

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o anexo único da Resolução nº 02/2012..

NIVALDO PONCIANO COELHO, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascente do Pantanal" no uso de suas atribuições legais resolve::

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o anexo único da Resolução nº 002/2012 que instituiu o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme o Anexo Único que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal www.nascentesdopantanal.org.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jose dos Quatro Marcos - MT, 14 de Setembro de 2012.



NIVALDO PONCIANO COELHO
Presidente